ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1252, DE 16 DE JULHO DE 1979

Concede título de Cidadão Honorário Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Formiguense ao Engenheiro Cláudio Silva.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em Reunião Solene do Legislativo Formiguense, em data previamente marcada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de julho de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira,
Secretário.